



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 14ª/2022
Decisão da Diretoria	: D/PE 043/2022	
Referência	: 3.5.	
Interessado	: Crea-PE.	

EMENTA: Reconsidera a Decisão nº 031_2022 que aprova o PDV com restrição, ampliando a adesão ao PDV para todos os funcionários.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reavaliou a Decisão da Diretoria nº 031_2022 que aprova o PDV, limitando a alguns funcionários e **decidiu**, por maioria dos votos, aprovar a proposta inicial da gestão que consiste em ampliar a adesão ao PDV para todos os funcionários. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – 1º Vice-Presidente; a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente; o Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 1º Diretor Administrativo; e a Eng. Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz – 1ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 5 de setembro de 2022.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE